



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

P1004/14

LEI Nº 053/14
DATA: 20/05/14

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Músicos da Banda Musical Municipal Santa Cecília de Cornélio Procópio.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **aprovou** e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte a seguinte:

LEI.

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº053/14.
C. Procópio, 20 de maio de 2014.

Prefeito

Art. 1º - Declara de utilidade pública a Associação dos Músicos da Banda Musical Municipal Santa Cecília de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

~~Frederico Carlos de Carvalho Alves~~
~~Prefeito~~

Edimar Gomes Filho
Vereador - PSB

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº053/14.
C. Procópio, 20 de maio de 2014.

Prefeito